

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BBM - TUBARÃO**

**BOLETIM INTERNO nº 037/2014**

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**VIAGEM A SERVIÇO:**

Do 1º Ten BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo, da 2ª/8º BBM - Imbituba, para viajar a cidade de Florianópolis - SC, no dia 02 e 04/09/2014, em objeto de serviço, a fim de ministrar aulas no CEBM para o Curso de Formação de Sargentos, com saída às 12h e retorno às 21h do mesmo dia.

*Transcrito do BI 034/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.*

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**VIAGEM A SERVIÇO:**

Do 3º Sgt BM Mtcl 916421-9-01 Luiz Henrique **Eller**, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, para viajar a cidade de Florianópolis - SC, no dia 05/09/2014, em objeto de serviço, a fim de conduzir o Sd BM Bueno para abonar atestado na Junta Médica.

*Transcrito do BI 034/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.*

**III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do Sd BM Mtcl 929308-6-01 Alexandre **Assis** Re, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 08/09/2014, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, para tratar de assuntos particulares.

**VISITA MÉDICA:**

Do Sd BM Mtcl 923933-2-01 Alexandre **Bueno** dos Reis, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 40 (quarenta) dias para seu tratamento, a contar de 29/08/2014, conforme parecer da Dra. Gisela Varela, CRM/SC-19365.

*Transcrito do BI 034/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.*

Do Sd BM Mtcl 929604-2-01 **Ramon** de Toledo Nóbrega, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, compareceu à visita médica obtendo 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 01/09/2014, conforme parecer do Dr. Peter Heidrich, CRO/SC-7310.

*Transcrito do BI 034/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.*

### **VIAGEM A SERVIÇO:**

Do Sd BM Mtcl 923933-2-01 Alexandre **Bueno** dos Reis, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, para viajar a cidade de Florianópolis - SC, no dia 05/09/2014, em objeto de serviço, a fim de abonar atestado na Junta Médica.

*Transcrito do BI 034/2014/2ª/8º BBM – Imbituba.*

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço de Marinha do Brasil, do Soldado BM Mtcl 929252-7 **Petterson** Lourenço da Silva, do 3º/2ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtcl 929252-7 Petterson Lourenço da Silva, do 3º/2ª/8ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 1182 (um mil cento e oitenta e dois) dia (s), correspondentes à 3 (três) ano (s), 2 (dois) mês (es) e 27 (vinte e sete) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Marinha do Brasil – 5º Distrito Naval);

2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 21 de agosto de 2014.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Resp. pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 378-DP, de 21 Ago 14)

No processo de averbação de tempo de serviço de Aeronáutica, do Cabo BM Mtcl 923203-6 Ronaldo **Thiesen**, do 1º/1ª/8ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Cabo BM Mtcl 923203-6 Ronaldo Thiesen, do 1º/1ª/8ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dia (s), correspondentes à 1 (um) ano (s), 4 (quatro) mês (es) e 1 (um) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Aeronáutica – Base Aérea de Florianópolis);

2. Ao CEM para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 25 de agosto de 2014.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 391-DP, de 25 Ago 14)

#### **IV – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:**

Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo  
Secretaria da Educação e Cultura

Capivari de Baixo, 12 de setembro de 2014.  
OF/SECE/Nº 066/2014

Assunto: Agradecimentos

Prezado(a) Senhor(a),

O verdadeiro conceito de cidadania acontece mediante o sentimento de realização que sentimos quando usufruímos com prazer dos nossos direitos e no cumprimento de nossos deveres.

7 de setembro é para todo cidadão brasileiro uma data especial de demonstrar o nosso respeito e amor à Pátria, como também de rememorar os fatos e datas históricas que nos deram o direito de chamar e considerar este País uma nação livre chamada BRASIL.

As comemorações alusivas a esta data em nosso Município foram motivo de orgulho e engrandecimento como cidadão brasileiro e Capivariense. Porém, todo este brilho só foi possível porque em diferentes momentos ou em situações diversas podemos contar com a participação de todos vocês. Assim fica aqui registrado os nossos sinceros agradecimentos por sua brilhante e valiosa participação: Muito obrigado.

Márcia Roberg Cargnin  
Secretária de Educação e Cultura

Moacir Rabelo da Silva  
Prefeito Municipal

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

Quartel em Tubarão – SC, em 11 de setembro de 2014.

Assina: \_\_\_\_\_  
**DJALMA ALVES - Ten Cel BM**  
Cmt do 8º BBM

Confere: \_\_\_\_\_  
**MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM**  
Sub Cmt do 8º BBM